CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ



Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097 e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

PORTARIA Nº 44/2018

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA VANDERLEIA APARECIDA DE FARIA

A Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso das atribuições que lhe o artigo 41, II, da Lei Orgânica Municipal;

- **CONSIDERANDO** o Requerimento 121/2018, de 17/08/2018, da servidora Vanderleia Aparecida de Faria solicitando 10 (dez) dias de férias, referente ao período de 01/09/2016 a 31/08/2017;
- **CONSIDERANDO** a possibilidade do gozo de férias em dois períodos, conforme disposto no art. 112, da Lei Complementar Municipal nº. 54/2007;
- **CONSIDERANDO** que o servidor já usufruiu 10 (dez) dias de férias e converteu 10 (dez) dias de férias em pecúnia, referente ao citado período, conforme Portaria nº. 47, de 25/09/2017;

RESOLVE:

- **Art. 1º** Fica concedido **10 (dez) dias** de férias regulares à servidora Vanderleia Aparecida de Faria, ocupante do cargo de Auxiliar de Secretaria, de **28/08/2018 a 06/09/2018**, referente ao período aquisitivo em 01/09/2016 a 31/08/2017.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 21 de agosto de 2018.

Maria da Conceição Aparecida Baêta -Presidente-

- Publicada	no Espaço	Cultural	Vereador	Aguin	aldo Pereira	Baeta	do Paço	Legis	lativo Muni	cipal
Vereador	João	Luiz	Alves	de	Souza,	em	21	de	agosto	de
2018					Ver. N	Iaria I	maculada	ı Wan	nser - Secret	ária.